



ANO IV – Nº 1449 - Macaíba - RN, segunda-feira, 29 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 014/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO DE 20 LITROS, COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML E PACOTES DE GELO EM CUBO DE 5KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SEUS ÓRGÃOS. A sessão pública dar-se-á no dia 10/05/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 298090. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 29/04/2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação.

EXTRATOS

EXTRATO DE SUSPENSÃO

CONSIDERANDO os autos do processo nº 0803497-17.2023.8.20.5121, suspenda-se, por tempo indeterminado, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024/SMS, até ulterior deliberação do Poder Executivo.

Macaíba, 29 de abril de 2024.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO
Secretário de Saúde do Município de Macaíba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 254/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 e 38 da Lei Municipal 1.695/2014 e artigos 5º e 12 da Lei Municipal 2.169/2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art.

61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 07/2022 e de protocolo 2414/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **EDILIA FAUSTINO ALVES**, matriculada sob o nº 15083-1, no cargo de Professor: G – P. G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014, c/c artigos 5º e 12 da Lei Municipal 2.169/2021. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de no cargo de Professor: G – P. G.

- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 29 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDMA DE ARAUJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do Macaíbaprev
PORTARIA Nº 255/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.378, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o Conselho Fiscal do MacaíbaPREV – CONFIS, o qual é o órgão colegiado do

Instituto.

Art. 2º O Conselho Fiscal do MacaíbaPREV será composto pelos seguintes integrantes:

I – Titular: RICHARD ALEXSANDRO SOARES, CPF: 737.345.194-20, servidor efetivo, na condição de Presidente;

Suplente: VERONICE FERREIRA DA SILVA, servidora efetiva, CPF: 903.950.854-20;

II – Titular: JOSÉ ALVARES JÚNIOR, CPF: 555.229.124-72, servidor efetivo, na condição de membro;

Suplente: JOÃO AMARAL DANTAS JÚNIOR, CPF: 751.737.004-91, servidor efetivo, na condição de membro

III – Titular: MARCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS SEIXAS, servidora efetiva da Câmara Municipal de Macaíba/RN, CPF: 537.877.814-04, na condição de membro;

Suplente: FRANCISCO VALMIR SOUZA, CPF: 023.982.084-35, servidor efetivo da Câmara Municipal de Macaíba/RN;

IV – Titular: ILENÁ ANTONIA DE ARAÚJO FEITOSA, CPF: 429.236.704-34, Servidora inativa do MacaíbaPREV, na condição de membro;

Suplente: NERILSON MONTEIRO, CPF: 406.581.634-34; servidor inativo do MacaíbaPREV;

V – Titular: GEOVANE ARRUDA DA SILVA, CPF: 413.039.624-20, servidor inativo do MacaíbaPREV, na condição de membro;

Suplente: GEZILDA XAVIER DE OLIVEIRA LEOCADIO, CPF: 294.077.964-34, servidora inativa do MacaíbaPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 29 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2024 – GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 002/2023 – SME, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Contratação Temporária de Professores do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo menciona-